

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ref.:

Declaração de Bens

Ofício N° 5.087/JCN/2005-TC

AILTON PICADA DE LARA, brasileiro, casado, vereador eleito para o mandato 2005/2008, portador do **CPF.:** 077554731 - 04 e da cédula de identidade 0348705 - 9/SSP/MT, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à notificação de fls, **MANIFESTAR-SE**, quanto ao disposto no artigo 188, Inciso II, da RITC, o que faz da seguinte forma:

O vereador que este subscreve *encaminhou Declaração de Bens, em conjunto com os nove vereadores desta Casa de Leis através do Of. N° 004/05, datado de 11 de Janeiro de 2005, mas foi devolvido por esta Corte de Contas, para ser encaminhado de acordo com a Instrução Normativa N° 004/2004 e com Manual de Orientação para Remessa de Documentos. Outrossim, estamos encaminhando Informe de Rendimento Financeiro Bancário no Ano Base 2004.*

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Porto Esperidião, 08 de setembro de 2005.

AILTON PICACADA DE LARA
VEREADOR - 2005-2008